LEI Nº. 4.570 DE 21/07/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Povo do Municipio de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 294.708,19 (Duzentos e noventa e quatro Mil, setecentos e oito Reais e dezenove centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 605 – Abastecimento
Programa: 106 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.070 – Instalação de Sistema de Distribuição de Água – Barra Mansa
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.708,19
Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado
Produto: Instalação de sistema de distribuição de água
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1.

B)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 112 – Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.071 – Aquisição de Veículo p/ Transporte Coletivo de Passageiros
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 88.000,00

Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado
Produto: Veículo p/ Transp Passageiros
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1.

C)
Órgão 10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 21 – Meio Ambiente e População Consciente
Projeto 1.072 – Construção de Barracão de Reciclagem e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 192.000,00
Recurso 152 – Recursos de Convênio Estado
Produto: Barracão de Reciclagem e Aquisição de Equipamentos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1.

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 294.708,19 (Duzentos e noventa e quatro Mil, setecentos e oito Reais e dezenove centavos),** por conta dos convênios celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 605 – Abastecimento
Programa: 106 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.070 – Instalação de Sistema de Captação e Distribuição de Água – Barra Mansa
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 4.200,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Instalação de sistema de distribuição de água

Unidade de Medida: unidade
Meta Física: conforme item A do artigo 1°.

B)
Órgão 17.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 112 – Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.071 – Aquisição de Veículo p/ Transporte Coletivo de Passageiros
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 32.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Veículo p/ Transp Passageiros
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: conforme item B do artigo 1°.

C)
Órgão 10.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 21 – Meio Ambiente e População Consciente
Projeto 1.072 – Construção de Barracão de Reciclagem e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 48.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários
Produto: Barracão de Reciclagem e Aquisição de Equipamentos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: conforme item C do artigo 1°.

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo 4° e o artigo 5°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei n° 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos Reais),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Operação Especial: 0.002 - Amortização e Juros de Dívidas
3.2.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 20.000,00
4.6.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 64.200,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 5º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 21 de julho de 2010.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21/07/2010.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino